



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 584/2026/GV/SERGINHO DA FARMÁCIA

VOTUPORANGA/SP, 20 de agosto de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

Superintendente da SAEV Ambiental

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM HIDRANTE NO 6º DISTRITO INDUSTRIAL.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, no uso de minhas atribuições, solicitar a esta autarquia a realização de estudos técnicos para a instalação de hidrante de combate a incêndio no 6º Distrito Industrial deste Município.

Considerando que o 6º Distrito Industrial de Votuporanga abriga dezenas de indústrias de grande porte, que movimentam significativa atividade econômica no Município e geram centenas de empregos diretos e indiretos. Trata-se, portanto, de uma das áreas industriais mais relevantes da cidade, com alto grau de concentração de atividades produtivas, estoques, maquinário e insumos — muitos deles de natureza inflamável.

Ocorre que, conforme verificado in loco, não há, atualmente, hidrante de combate a incêndio disponível na região. Em caso de sinistro de grandes proporções, as equipes do Corpo de Bombeiros e dos serviços de emergência dependeriam de abastecimento por caminhões-pipa ou de deslocamento até pontos distantes, o que comprometeria severamente a velocidade e a eficácia do atendimento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que o tempo de resposta é fator determinante para o controle de incêndios industriais — cujas consequências podem envolver perdas materiais vultosas, interrupção da cadeia produtiva, danos ambientais e, sobretudo, risco à integridade física dos trabalhadores —, a presença de hidrante estratégico no local é medida de segurança indispensável.

Certo de contar com a atenção e o pronto atendimento desta autarquia, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

SERGINHO DA FARMÁCIA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

